FLS. 06
RUBRICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

INFORMAÇÕES DA UNIDADE

Unidade Gestora Requisitante:	Secretaria Municipal De Administração/Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa da Confusão/TO.	
Responsável pela Demanda:	Dannethela de Oliveira Rocha	**Cargo:** Coord. De Administração
DATA	03/07/2026	

INFORMAÇÕES DA NECESSIDADE DO FORNECIMENTO

NATUREZA DO SERVIÇO/PRODUTO

MATERIAL DE CONSUMO (x)	**EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE ()**
SERVIÇO CONTINUADO ()	**SERVIÇO NÃO CONTINUADO ()**
OBRA DE ENGENHARIA ()	**SERVIÇO DE ENGENHARIA ()**
OUTROS () – Detalhar:	

DETALHAMENTO DO OBJETO:

Aquisição de materiais elétricos, de iluminação e equipamentos de apoio para reposição de lâmpadas no Centro Administrativo Juraci Teixeira Carlos (Anexo Resolve Lagoa), na Prefeitura Municipal - Anexo I e nos Postos Fiscais. A iniciativa visa à manutenção corretiva dos prédios e à continuidade dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão – TO.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE

O fornecimento de materiais elétricos e equipamentos de apoio se justifica pela necessidade de manutenção periódica e reposição de lâmpadas no Centro Administrativo Juraci Teixeira Carlos ("Anexo Resolve Lagoa"), bem como nos Postos de Fiscalização Municipais localizados nas saídas para Cristalândia – TO e Dueré – TO.

A medida visa à substituição imediata de lâmpadas queimadas, intermitentes (piscando) ou com defeitos decorrentes de desgaste natural ou fabricação. A presença de pontos inoperantes compromete a visibilidade dos ambientes, gera desconforto visual ao usuários, trechos de penumbra que reduzem a segurança física e patrimonial e descumpre os níveis mínimos de iluminação exigidos pelas normas técnicas NBR ISO/CIE 8995-1 (ambientes internos de trabalho) e NBR 5101 (iluminação de vias públicas e áreas externas).

Dessa forma, a aquisição garantirá o pleno funcionamento da infraestrutura dos prédios municipais, prevenindo acidentes e inibindo ações ilícitas. Além disso, a manutenção regular evita o acúmulo de demandas reprimidas, preservando a eficiência, o profissionalismo e o respeito ao cidadão no atendimento público.

Cabe ressaltar que o Anexo Resolve Lagoa concentra diversos serviços essenciais à população lagoense — tais como Centro de Identificação, Junta Militar, Emissão de Título Eleitoral, Coletoria Municipal, SEBRAE/MEI, Defensoria Pública, sala da OAB e Vigilância Sanitária. Dada a relevância dessas atividades e o alto fluxo de usuários, a restauração da iluminação é fundamental para garantir uma infraestrutura ideal, o bem-estar dos funcionários e a continuidade dos serviços prestados à população.

RESULTADOS PRETENDIDOS

Os resultados esperados com a futura aquisição são a eliminação de 100% dos pontos de iluminação inoperantes identificados no mapeamento inicial, o atendimento às solicitações de troca de lâmpadas avariadas e a garantia de ambientes devidamente iluminados e seguros para o desempenho das atividades operacionais e circulação de pessoas.

CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

Prazo de Execução: A partir do recebimento/aceite da Nota de Empenho até o dia 31 de dezembro de 2026.
Reajustes: Os preços serão fixos e irreajustáveis.
Garantias: A empresa deverá manter e cumprir com todas as condições descritas no DFD, Termo de Referência e na Nota de Empenho, bem como manter-se regularizada com toda a documentação fiscal e jurídica durante o período de execução do fornecimento.
Fiscalização e Acompanhamento da Execução: O fornecimento do objeto será acompanhado, controlado, fiscalizado e avaliado pelo **FISCAL DO CONTRATO/EMPENHO** devidamente designado pelo Gestor da Pasta, em cumprimento ao disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como contará com a supervisão geral do Controle Interno do Município.

DESCRIÇÃO DOS ITENS

O detalhamento dos itens/serviços da presente solicitação está incluso em lista Anexa contendo todas as informações necessárias relativas à sua quantidade, unidade de medida e descrição detalhada, conforme solicitação elaborada através do sistema de gestão pública utilizado por este município (Megasoft).

APROVAÇÕES E ASSINATURAS

Aprovações Necessárias: O DFD deverá ser aprovado pelo responsável pela demanda e pelas instâncias superiores da Secretaria Municipal acima identificada.

Responsável pela Demanda:	Responsável pela aprovação da Demanda:
DANNETHELA DE OLIVEIRA ROCHA COORDENADORA DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	**EMERSON JOSÉ DA SILVA** SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS SECRETARIA DE FINANÇAS **HAYLLA RIBEIRO SOARES** SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE LAGOA DA CONFUSÃO
DEPARTAMENTO: POSTO FISCAIS

FLS. 04
RÚBRICA

SOLICITAÇÃO Nº 10958

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 03/07/2026

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROTOCOLO:

JUSTIFICATIVA: Aquisição de de materiais elétricos, de iluminação e equipamentos de apoio para reposição de lâmpadas nos Postos Fiscais (saída para Cristalândia e Dueré) . A iniciativa visa à manutenção corretiva dos prédios e à continuidade dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão – TO.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	10	0	UN	28841	REFLETOR LED DE 200 W	0,00	0,00
					TOTAL GERAL		0,00

IONADES RIBEIRO SOARES
626.678.901-91
Usuário Emitente

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA DE LAGOA DA CONFUSÃO
DEPARTAMENTO: RESOLVER LAGOA

FLS. 05
RÚBRICA

SOLICITAÇÃO Nº 10957

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 03/07/2026

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROTOCOLO:

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais elétricos, de iluminação e equipamentos de apoio para reposição de lâmpadas no Centro Administrativo Juraci Teixeira Carlos (Anexo Resolve Lagoa), A iniciativa visa à manutenção corretiva dos prédios e à continuidade dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão – TO.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	33	0	UN	28837	LAMPADA DE EMBUTIR 24 W, TAM 30X30 CM	0,00	0,00
00002	42	0	UN	28839	LAMPADA DE EMBUTIR 36 W, RAM 40X40 CM	0,00	0,00
00003	4	0	UN	28840	LAMPADA DE AMBUTIR 18 W, TAM 25X25 CM	0,00	0,00
00004	1	0	UN	28838	ESCADA DE ALUMINIO MULTIFUNCIONAL DE 22 DEGRAUS, ESCADA ARTICULADA/EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 150 KG, CONFIGURAÇÃO MULTIFUNCIONAL: ALCANCE DE 5,56 METROS QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDAE 3,24 MTS EM FORMATO TESOURA(AUTOSUSTENTÁVEL). DIMENSÃO MÁXIMA DE 3,24 MTS QD FECHADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO COMPOSTA POR 22 DEGRAUS NO TOTAL, POSSUINDO PÉS E COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE PARA GARANTIR ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO OPERADOR	0,00	0,00
					TOTAL GERAL		0,00

IONADES RIBEIRO SOARES
626.678.901-91
Usuário Emitente

ESTADO DO TOCANTINS

PREFEITURA DE LAGOA DA CONFUSÃO

DEPARTAMENTO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

FLS. 06

RÚBRICA

SOLICITAÇÃO Nº 10956

STATUS: PENDENTE

DATA DA SOLICITAÇÃO: 03/07/2026

DOCUMENTO:

TIPO: MATERIAL

PROCESSO/PROTOCOLO:

JUSTIFICATIVA: Aquisição de materiais elétricos, de iluminação e equipamentos de apoio para reposição de lâmpadas, na Prefeitura Municipal - Anexo I, junto à Prefeitura de Lagoa da Confusão/TO, visando a manutenção corretiva dos prédios e à continuidade dos serviços públicos.

FICHA	AÇÃO	DOTAÇÃO	FONTE	SUBELEMENTO	PERCENTUAL	VALOR

Venho através desta solicitar a aprovação dos itens especificados abaixo:

ITEM	QUANTIDADE		UN.	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	VALOR	
	SOLICITADA	APROVADA				ESTIMADO	TOTAL
00001	30	0	UN	13486	LAMPADA BULBO LED 40W	0,00	0,00
00002	1	0	UN	28838	ESCADA DE ALUMINIO MULTIFUNCIONAL DE 22 DEGRAUS, ESCADA ARTICULADA/EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 150 KG, CONFIGURAÇÃO MULTIFUNCIONAL: ALCANCE DE 5,56 METROS QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDAE 3,24 MTS EM FORMATO TESOURA(AUTOSUSTENTÁVEL). DIMENSÃO MÁXIMA DE 3,24 MTS QD FECHADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO COMPOSTA POR 22 DEGRAUS NO TOTAL, POSSUINDO PÉS E COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE PARA GARANTIR ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO OPERADOR	0,00	0,00
					TOTAL GERAL		0,00

IONADES RIBEIRO SOARES
626.678.901-91
Usuário Emitente

TERMO DE REFERÊNCIA

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Administração e Secretaria Municipal de Finanças.

1. OBJETO:

Aquisição de materiais elétricos, de iluminação e equipamentos de apoio para reposição de lâmpadas no Centro Administrativo Juraci Teixeira Carlos (Anexo Resolve Lagoa), na Prefeitura Municipal - Anexo I e nos Postos Fiscais. A iniciativa visa à manutenção corretiva dos prédios e à continuidade dos serviços públicos da Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão – TO.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO, JUSTIFICATIVA E SOLUÇÃO PRETENDIDA:

2.1 A aquisição dos materiais objetos deste Termo de Referência está embasada na Lei Federal nº 14.133/2021, suas alterações posteriores e demais normas legais aplicáveis.

2.3 O fornecimento de materiais elétricos e equipamentos de apoio se justifica pela necessidade de manutenção periódica e reposição de lâmpadas no Centro Administrativo Juraci Teixeira Carlos ("Anexo Resolve Lagoa"), na Prefeitura Municipal -Anexo I, bem como nos Postos de Fiscalização Municipais localizados nas saídas para Cristalândia – TO e Dueré – TO.

2.4 A medida visa à substituição imediata de lâmpadas queimadas, intermitentes (piscando) ou com defeitos decorrentes de desgaste natural ou fabricação. A presença de pontos inoperantes compromete a visibilidade dos ambientes, gera desconforto visual ao usuários, trechos de penumbra que reduzem a segurança física e patrimonial e descumpre os níveis mínimos de iluminação exigidos pelas normas técnicas NBR ISO/CIE 8995-1 (ambientes internos de trabalho) e NBR 5101 (iluminação de vias públicas e áreas externas).

2.5 Dessa forma, a aquisição garantirá o pleno funcionamento da infraestrutura dos prédios municipais, prevenindo acidentes e inibindo ações ilícitas. Além disso, a manutenção regular evita o acúmulo de demandas reprimidas, preservando a eficiência, o profissionalismo e o respeito ao cidadão no atendimento público.

2.6 Cabe ressaltar que o Anexo Resolve Lagoa concentra diversos serviços essenciais à população lagoense, tais como Centro de Identificação, Junta Militar, Emissão de Título Eleitoral, Coletoria Municipal, SEBRAE/MEI, Defensoria Pública, sala da OAB e Vigilância Sanitária. Dada a relevância dessas atividades e o alto fluxo de usuários, a restauração da iluminação é fundamental para garantir uma infraestrutura ideal, o bem-estar dos funcionários e a continuidade dos serviços prestados à população.

2.7 Dessa forma, a aquisição dos materiais elétricos, de iluminação e

equipamentos de apoio para reposição de lâmpadas é imprescindível para garantir a continuidade das atividades, a qualidade dos serviços oferecidos à população e a organização de um ambiente de trabalho eficiente e adequado para os servidores públicos.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

3.1 As especificações e quantitativos do objeto deste termo, são os abaixo discriminados:

ITEM	MATERIAL	UND.	QTD.
1	LÂMPADA DE EMBUTIR 24 W, TAMANHO 30x30 cm	unid.	33
2	LÂMPADA DE EMBUTIR 36 W, TAMANHO 40x40 cm	unid.	42
3	LÂMPADA DE EMBUTIR 18 W, TAMANHO 25x25 cm	unid.	4
4	LÂMPADA LED BULBO 40W	unid.	30
5	REFLETORES LEDE DE 200 W	unid.	10
6	ESCADA DE ALUMÍNIO MULTIFUNCIONAL (22 DEGRAUS) - ESCADA ARTICULADA/EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE DE CARGA DE 150 KG. CONFIGURAÇÃO MULTIFUNCIONAL: ALCANCE DE 5,56 METROS QUANDO TOTALMENTE ESTENDIDA E 3,24 METROS EM FORMATO TESOURA (AUTOSSUSTENTÁVEL). DIMENSÃO MÁXIMA DE 3,24 METROS QUANDO FECHADA PARA TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. COMPOSTA POR 22 DEGRAUS NO TOTAL, POSSUINDO PÉS E DEGRAUS COM SISTEMA ANTIDERRAPANTE PARA GARANTIR ESTABILIDADE E SEGURANÇA DO OPERADOR.	unid.	2

3. FORNECIMENTO DOS MATERIAIS:

3.1 Os materiais elétricos deverão estar em perfeitas condições de conservação e funcionamento para sua instalação e uso, deverão ser **tecnicamente compatíveis**, livres de qualquer **defeito ou vício de fabricação**, e acompanhados das respectivas **certificações obrigatórias**.

3.2 Todas as despesas com frete, embalagens, tributos, taxas, e quaisquer outras despesas ficam por conta da Empresa fornecedora.

4. DA CARACTERIZAÇÃO DOS MATERIAIS:

4.1 Toda aquisição dos materiais, têm fundada necessidade da administração municipal no que se refere principalmente ao andamento dos serviços administrativos, os quais requer uma atenção especial do vencedor.

5. DO PRAZO VIGÊNCIA DO FORNECIMENTO:

5.1 O prazo de vigência do presente objeto será contado a partir do recebimento/aceite da Nota de empenho até 31 (trinta e um) de dezembro de 2026.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO / ÓRGÃO REQUISITANTE:

O Órgão Requisitante obriga-se a:

6.1 Exigir o fiel cumprimento do objeto a ser fornecido, com zelo e pontualidade;

6.2 Efetuar os respectivos pagamentos quando até o trigésimo dia após o fornecimento;

6.3 Fornecer, sempre que for necessário e quando forem solicitadas pela EMPRESA FORNECEDORA, informações adicionais pertinentes aos objetos;

6.4 O ÓRGÃO REQUISITANTE, pelo seu titular, é a única responsável pelos atos de gestão administrativa que sejam praticados, limitando-se a EMPRESA FORNECEDORA a responsabilidade pelo o fornecimento do objeto desta dispensa de licitação.

6.5 Efetuar o pagamento a EMPRESA FORNECEDORA no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, na forma e nas condições estabelecidas pelo presente Termo de Referência;

6.6 Aplicar a EMPRESA FORNECEDORA as sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021 e no Termo de Referência;

6.7 O ÓRGÃO REQUISITANTE não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo EMPRESA FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Termo de Referência, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Fornecedor, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA FORNECEDORA:

A EMPRESA FORNECEDORA se obriga a:

7.1 Manter, durante a execução do fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste instrumento;

7.2 Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e seus anexos, assumindo, exclusivamente, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.3 Cumprir todas as obrigações constantes do Termo de Referência e seus anexos, assumindo, exclusivamente, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

7.4 Nos casos em que o material requisitado necessitar de ambiente refrigerado para a sua conservação, o transporte deverá ser feito em caixas térmicas;

7.5 Atender ao pedido de fornecimento emergencial, no prazo de até 24 horas, contadas do recebimento da solicitação;

7.6 Arcar com a responsabilidade civil por todos e quaisquer danos materiais e morais causados pela ação ou omissão de seus empregados, trabalhadores, prepostos ou representantes, dolosa ou culposamente, ao órgão requisitante ou a terceiros;

7.7 Substituir o produto que não apresentar ser apropriado para consumo no prazo de 1 dia útil, contado da notificação;

7.8 Comunicar ao órgão requisitante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega do objeto, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

7.9 Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao órgão requisitante;

7.10 Manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do ÓRGÃO REQUISITANTE ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto deste instrumento, devendo orientar seus empregados nesse sentido;

7.11 Se comprometer a executar para o ÓRGÃO REQUISITANTE os objetos deste termo de referência determinados e estabelecidos pela secretaria solicitante;

7.12 Permitir e facilitar a Fiscalização, a inspeção dos objetos desse instrumento, caso ocorra, devendo prestar todos os informes e esclarecimentos solicitados;

7.13 Durante a execução deste instrumento ou de suas eventuais prorrogações, a EMPRESA FORNECEDORA se obriga a manter todas as condições de habilitação e qualificação, compatíveis com as obrigações assumidas;

7.14 Aceitar, nas mesmas condições do ajuste, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços/fornecimento de materiais, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do empenho, na forma da lei;

7.15 Fornecer, gerenciar diretamente os materiais e efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto deste instrumento.

7.16 Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessárias à execução do objeto deste instrumento.

8. DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO E LOCAL DE ENTREGA:

8.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após execução do objeto devidamente atestado e vistoriado através de crédito em banco, agência e conta corrente, indicado pela empresa fornecedora, em conformidade com nota fiscal/fatura correspondente;

8.2 O setor financeiro reserva-se do direito de solicitar impreterivelmente a qualquer momento, todas as certidões negativas que comprovem a regularidade fiscal da empresa fornecedora.

8.3 Após a entrega dos materiais, os mesmos serão pagos conforme a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada, acompanhada de prova de regularidade com a fazenda federal, estadual e municipal, trabalhista e FGTS.

8.4 O objeto desta dispensa de licitação deverá ser entregue, mediante a expedição de solicitação de fornecimento pelo órgão requisitante, no Almoxarifado Central do município, no horário de 07:00h às 12:30h , de segunda-feira a sexta-feira, localizado na AV. Vitorino Panta, n.º QD 83 LT 20, Centro, CEP: 77493-000, Lagoa da Confusão -TO, (Prédio Controle e Patrimônio, ao lado da Sul Goiano), acompanhado da respectiva Nota Fiscal e das certidões de regularidade fiscal e trabalhista vigentes da empresa fornecedora.

9. DO INSTRUMENTO SUBTITUTIVO DO CONTRATO:

9.1 O instrumento contratual poderá ser substituído pela administração por outros instrumentos hábeis, tais como nota de empenho de despesa, carta-contrato, autorização de compra ou ordem de execução de serviço, caso os valores alcançados estejam de acordo com o art. 95, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1 As despesas decorrentes do presente fornecimento correrão à conta de recursos específicos da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Finanças do Município de Lagoa da Confusão – TO.

10.2 A aquisição será atendida pela seguinte dotação:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
MANUTENÇÃO RESOLVE LAGOA	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
MANUTENÇÃO DOS POSTOS FISCAIS	
FONTE: 1.500.0000.000	**FICHA:** 167/177/259/182/176
DOTAÇAO ORÇAMENTÁRIO: 03.03.04.122.1316.2.226/ 03.03.04.122.1316.2.293/ 03.42.04.123.13.16.2.186	
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30/3.3.90.52	

11. DO REAJUSTE:

11.1 Os preços serão fixos e irreajustáveis.

12. DA FISCALIZAÇÃO:

12.1 O fornecimento do objeto desse Termo de Referência será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pelo FISCAL DO CONTRATO/EMPENHO devidamente designado pelo Gestor da Pasta, em cumprimento ao disposto no art. 6°, inciso XXIII, alínea "f" da Lei Federal n° 14.133/2021.

13. AS PENALIDADES:

13.1 Em caso de inexecução total ou parcial deste instrumento, o Órgão Requisitante poderá sujeitar a Empresa Fornecedora às penalidades previstas na Lei Federal n° 14.133/2021.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS:

14.1 O fornecimento dos materiais citados correrá tão somente mediante autorização expressa do órgão requisitante nos termos e condições a ser pactuadas com base na legislação pertinente e atinente a processo de contratação próprio com base na Lei Federal n° 14.133/2021, suas alterações posteriores, e demais legislações pertinentes

14.2 A gestão, o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto serão exercidos por servidor designado pelo Órgão Requisitante, competindo à Unidade de Controle Interno do Município a fiscalização prévia, concomitante e posterior da legalidade dos atos do processo de despesa, sem prejuízo de sua atuação auditora.

15. DO FORO:

15.1 Fica eleito o fórum da Comarca de Cristalândia, Estado do Tocantins,

FLS. 13
RÚBRICA

com renuncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem para dirimir quaisquer questões fundadas.

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

Nesta data, declaro que este Termo de Referência foi analisado e aprovado pela Secretaria Municipal, podendo ser encaminhado para os demais setores para fins de consecução dos seus objetivos para o atendimento das necessidades da administração pública.

Lagoa da Confusão/TO, 03 de julho de 2026.

HAYLLA RIBEIRO SOARES
Secretária Municipal de Administração

EMERSON JOSÉ DA SILVA
Secretário Municipal de Finanças

Emerson José da Silva
Secretário Mun. de Finanças
DECRETO Nº 019/2026

IONADES RIBEIRO SOARES
Secretário Executivo
Secretaria de Administração